



Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Santa Maria de Jetibá - ES

ATA DE Nº 005/2021 DO CONSELHO DELIBERATIVO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DE JETIBÁ

Em 26 de abril de 2021, às 17:10 horas, reuniram-se na Sede do Instituto de Previdência, os Diretores: Sr. David Raasch, Sr^a Marilane Campista Gonçalves, Sr^a Sandra Mara Toepfer de Mattos, a Secretaria Geral, Sr^a Jacira Gurtler e o Membro Vogal, Sr. Sérgio Luiz de Souza Pozzatti. Em seguida, o Presidente, Sr. David Raasch iniciou a reunião saudando a todos presentes e solicita que seja feita a leitura da ata da Assembleia Geral Ordinária que ocorreu no dia 17 de março de 2021 que foi lida e aprovada, e ainda a ata da última reunião que foi lida e aprovada. Dando continuidade à reunião, o Presidente informa a concessão de aposentadorias no mês de abril/2021 da Sr^a. Selene Strey Syring proporcional por idade, Sr^a. Monica Kuster Gums por tempo de contribuição especial de magistério, Sr^a. Erlinda Litke por tempo de contribuição, Sr. Ademar Vesper proporcional por idade, Sr^a. Elisete Erdmann por tempo de contribuição. Dessa forma, atualizou o quadro de aposentados e pensionistas que conta atualmente com 196 (cento e noventa e seis) aposentados e 35 (trinta e cinco) pensionistas. Prosseguindo, o Presidente informa sobre a Prestação de Contas Anual-PCA de 2020, sobre o envio ao Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo-TCE/ES, em que o prazo foi postergado para o envio até o dia 30 de abril do corrente ano, informando que os arquivos estão todos prontos e a Contadora, Sr^a. Andreia Bridi está empenhada juntamente com a equipe administrativa, e que no início a intenção era de realizar o envio logo no início do mês, mas com o prazo dilatado optamos em aguardar o envio da Prestação de Contas Anual-PCA, e por termos recebido a citação da Prestação de Contas Anual de 2019, onde aproveitamos para melhoramos algumas informações nessa Prestação de Contas Anual-PCA. Em seguida, o Presidente informa sobre o envio do Projeto de Lei que visa a alteração após a finalização do cálculo atuarial, informando que as mudanças previstas são da alteração da taxa de administração que passa para 3,00% (três por cento), a alíquota patronal que passa para 17,20% (dezessete virgula vinte por cento), e a planilha de amortização do déficit atuarial que prevê a amortização durante os 34 (trinta e quatro) anos seguintes até o seu equacionamento, todas as alterações somente entram em vigor no exercício subsequente. Na sequência, o Presidente apresentou uma minuta de Portaria elaborada visando a realização do Recadastramento Anual como Prova de Vida. Expôs um modelo para os presentes em que solicitou avaliação, concluindo que em nossas próximas reuniões devemos estabelecer a realização desse evento, considerando que no ano passado não foi realizado devido a pandemia da saúde, mas que

David Raasch *Sandra Mara Toepfer de Mattos* *Sérgio Luiz de Souza Pozzatti* *Jacira Gurtler*



Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Santa Maria de Jetibá - ES

nesse ano é de suma importância a sua realização, considerando que a maioria dos aposentados e pensionistas estão sendo vacinados pelas idades que possuem conforme cronograma de vacinação para o Covid-19. Dessa forma, haverá até o mês de agosto de 2021 a imunização de todos esses que são do grupo de risco, então seguindo os protocolos do Ministério da Saúde, com essa imunização devemos seguir com a realização do Recadastramento Anual. Passamos para outro assunto onde o Conselho Deliberativo novamente colocou em pauta a questão de que as perícias médicas estarem sendo realizadas por essa Autarquia. De acordo com a Emenda Constitucional nº 103/2019 que prevê que essa obrigação com os servidores licenciados para tratamento de saúde e licenças maternidade é de responsabilidade do Ente Federativo. Desde o ano passado havia sido estipulado um período em que o Ente Federativo deveria assumir a realização dessas perícias médicas, mas com a vinda da pandemia da saúde, esse prazo foi sendo dilatado e nossa Autarquia continuou a realização somente das perícias médicas. Informa que teve uma informação de que nosso perito médico responde pela pasta como Gestor do Fundo Municipal de Saúde pelo Município de Santa Teresa-ES, desde o início do ano, e com essa informação, concluímos que não podemos continuar com o profissional e considerando que a municipalidade ressarce os valores do perito médico. Ficou decidido em nos reunirmos com o profissional lhe dando ciência do impedimento de continuar a realização das perícias médicas, e definimos que no dia seguinte dessa reunião iríamos conversar com o Secretário de Administração para solucionar da melhor maneira possível e não gerar nenhum tipo de prejuízos aos servidores que dependem das perícias médicas, e ainda avaliamos a citação do Controle Interno que estipulou uma data até o dia 31/07/2021 para constarmos um cronograma de ações que devem ser solucionadas, e uma delas é a questão da realização das perícias médicas composta por junta médica, também foi citada a necessidade de reavaliação dos servidores aposentados e ou pensionistas por incapacidade permanente que também precisa ser realizada por junta médica, lembrando que existe um Projeto de Lei enviado no mês de novembro de 2019 mencionando essa situação, mas aguarda envio ao Poder Legislativo para possível aprovação. Em seguida, foi colocado em pauta a questão da segregação das funções da advogada, Dr^a. Marineia Dias Rocha, que passou a responder pelos processos administrativos e judiciais dessa Autarquia, podendo haver concomitância por possuir vínculo tendo sido eleita para o Conselho Fiscal e por estar compondo o Comitê de Investimentos por possuir a certificação exigida, sendo que essa é forma de estarmos regularizando o Comitê de Investimentos com a maioria dos membros estarem certificados como é exigido por legislação. Foi abordado o assunto sobre o andamento do Processo

Dr. Raul *Dr. Carlos* *Dr. Felipe Augusto Gomes* *Dr. Sérgio* 2

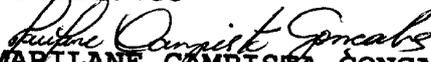


Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Santa Maria de Jetibá - ES

Administrativo Disciplinar-PAD do Sr. Dioleno Batista Pires e a tramitação processual no Poder Judiciário sobre o óbito do Sr. João Cristino de Melo Filho que ainda está tramitando judicialmente. Em assuntos gerais, o Presidente informou sobre o informativo denominado Acontece na SRPPS, Edição nº VII. Em seguida passa informações sobre o andamento do programa do Pró-Gestão RPPS. O Presidente também passa informações sobre a situação financeira dos fundos de investimentos. Sem mais a ser deliberado, o Presidente encerrou a reunião às 18:40 horas, e eu Jacira Gurtler, Secretária Geral, lavrei esta ata que será assinada por todos os membros presentes.


DAVID RAASCH

Presidente


MARILANE CAMPISTA GONÇALVES

Diretora Financeira


SANDRA MARA TOEPFER DE MATTOS

Diretora de Assistência


JACIRA GÜRTLER
Secretária Geral


SÉRGIO LUIZ DE SOUZA POZZATTI
Membro Vogal